

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 28 DE JANEIRO DE 2026

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um Voto de Pesar pelo falecimento do escultor Francisco Simões, que teve uma trajetória de vida marcada pela obra de excepcional valor artístico, humano e patrimonial, em que a tradição e modernidade se entrelaçam de forma harmoniosa. Também projetou a arte portuguesa não apenas em Portugal como em diversos países, em importantes espaços públicos, em coleções institucionais e privadas, sem nunca deixar de defender o acesso democrático à arte e à cultura como um direito universal.

Em 1989 foi nomeado, pelo Ministério da Educação, consultor de Artes Plásticas para o projeto A Cultura começa na Escola, e em 1992 nomeado membro do grupo de trabalho de Humanização e Valorização Estética dos espaços Educativos.

Francisco Simões conta com meia centena de Monumentos e Obras de Arte pública entre as quais se destaca a estátua de José Afonso, no Parque Central da Amadora, determinando uma ligação marcante e intemporal com a cidade da Amadora. – **Voto de Pesar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um Voto de Pesar pelo falecimento de António Chainho, um autodidata, desde muito novo, e em contexto familiar, sentiu o apelo de unir a música de tradição rural ao Fado de Lisboa.

Na década de 60, a Emissora Nacional convidou-o a formar o seu conjunto de Guitarras para um programa de rádio de Guitarradas e, ainda por esses anos, gravou o seu primeiro disco "Solos de Chainho".

O seu trabalho e genuinidade merecem reconhecimento oficial, um pouco por todo o mundo, desde Marrocos aos Estados Unidos e, são vários os artistas a participar, em 2015, no seu disco de celebração de 50 anos de carreira, intitulado *Cumplicidades*, com a presença dos músicos Rui Veloso, Pedro Abrunhosa, Paulo de Carvalho, Ana Bacalhau, Fernando Ribeiro, Sara Tavares, Paulo Flores ou Vanessa da Mata.

No âmbito da Campanha dos Embaixadores, promovida pela Câmara Municipal da Amadora, Mestre António Chainho foi um dos Embaixadores em destaque, na edição realizada em 2016. Também o Município da Amadora distinguiu o seu percurso com a atribuição da Medalha Municipal de Mérito e Dedicção – grau prata, em 2019, e aprovou, em 2022, um Voto de Congra-

tulação, reconhecendo o seu contributo excecional para a cultura e para a projeção para a cidade da Amadora.

O Mestre António Chainho foi um artista completo, guitarrista e compositor profícuo, e um exemplo vivo de como o talento, a perseverança e a solidariedade moldam a vida de um homem e, com ele, a história da música popular. – **Voto de Pesar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o Projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU), enquadrado pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Amadora 2040, (PERUA), bem como envio do mesmo ao (IHRU), pelo prazo de 15 dias, para emissão de parecer não vinculativo.

Foi ainda, deliberado, a abertura de um período de discussão pública, pelo período de 20 dias, a efetuar nos termos previstos do artigo 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. - **Projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) – Discussão Pública.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o início do procedimento administrativo, referente ao Regulamento do Programa Municipal para atribuição de 48 habitações municipais no Cerrado da Mira, em regime de arrendamento a preços reduzidos, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 1, do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo. - **Regulamento do Programa Municipal para Atribuição de 48 Habitações Municipais no Cerrado da Mira, em Regime de Arrendamento a Preços Reduzidos – Início do Procedimento.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a celebração de contrato-programa com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Amadora para futura remoção de amianto, autorizar o levantamento técnico e orçamentação pelos serviços municipais, com relatório intermédio aos 30 dias e apresentação dos resultados em 60 dias, definir que a Associação assume a qualidade de entidade adjudicante para o procedimento de contratação, determinar que a intervenção seja executada por empresa legalmente habilitada, garantindo normas de segurança, saúde e ambiente, condicionar o pagamento do apoio à apresentação de comprovativos de despesa e relatório final e dar conhecimento da presente deliberação à Assembleia Municipal, para fins de transparência e acompanhamento do processo pelos membros da Assembleia, bem como à Associação e aos serviços municipais competentes. – **Contrato-Programa com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Amadora para Futura Remoção de Amianto.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o início do procedimento de elaboração do “Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios aos Bombeiros Voluntários da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Amadora”, determinar a elaboração do respetivo projeto de regulamento no prazo de 60 dias e submeter o projeto a consulta pública e após esta fase, remeter o projeto em causa à Assembleia Municipal. - **Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios aos Bombeiros Voluntários da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Amadora – Início do Procedimento.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado alterar o Regulamento Municipal de Acesso e de Atribuição de Habitação Municipal com aditamento da linha f) do artigo 8.º do n.º 1, com a seguinte redação:

f) tenha sido condenado, por decisão judicial transitada em julgado, pela prática de atos de vandalismo ou destruição de património público, designadamente património municipal.

Aditar o artigo 8.º-A (Responsabilidade cívica e proteção do património público), com a seguinte redação:

1. A condenação, por decisão judicial transitada em julgado, de qualquer elemento do agregado familiar pela prática de atos de vandalismo ou destruição de património público constitui fundamento para:

a) A instauração de procedimento administrativo de exclusão da candidatura, quando a atribuição da habitação municipal ainda não tenha ocorrido;

b) A instauração de procedimento administrativo tendente a cessação do contrato de arrendamento apoiado, quando a habitação municipal já tenha sido atribuída.

2. Os procedimentos referidos no número anterior obedecem ao disposto no código do procedimento administrativo, garantindo audiência prévia, decisão fundamentada e direito de impugnação.

3. Apenas são considerados factos comprovados por decisão judicial transitada em julgado. - **Regulamento Municipal de Acesso e de Atribuição de Habitação Municipal – Alteração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado a inclusão no Plano de Atividades para o ano de 2026 a organização de um evento oficial de Passagem de Ano, com concertos de artistas de renome nacional e com entidades locais como clubes recreativos, para que neste dia possam mostrar o tra-

balho que têm vindo a desenvolver ao longo do ano, um espetáculo de fogo-de-artifício que se torne uma referência na região metropolitana, bem como definir um local central e emblemático na cidade

para a concentração dos festejos, assegurando todas as condições de acessibilidade, logística e segurança para os munícipes.

Foi aprovado a dotação de uma verba orçamental específica, gerida com o rigor e a transparência que o interesse público exige, para garantir que o evento seja realizado com a qualidade e a dignidade que os Amadorenses merecem e o estabelecimento de parcerias com as forças de segurança e proteção civil, garantindo que a celebração decorra no estrito respeito pelas normas cívicas e pela proteção do património comum. - **Evento Oficial de Passagem de Ano 2026/2027 – Organização.**
